

## Município de Nova Santa Rosa Joia do Coste ESTADO DO PARANÁ





## **DECRETO Nº 2634/2009**

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1280/2009 de 02 de Dezembro de 2009,

## DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município - exercício de 2009, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), para atender despesa na seguinte dotação:

07.00 – SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

07.03.26.782.0187.2048 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

40000000000 - Despesas de Capital

44000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

449052000000 - Equipamento e Material Permanente

01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 5.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 5.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1°, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente.

09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

09.03.08.243.0513.2066 - MANUT. DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

400000000000 - Despesas de Capital

44000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

449052000000 - Equipamento e Material Permanente

01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 5.500.00

TOTAL DA REDUAÇÃO...... R\$ 5.500,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de Dezembro de 2009.

## **NORBERTO PINZ Prefeito Municipal**